

18

Comissão de Constituição e Justiça: Projeto de  
Lei nº 44/89 de autoria do Vereador Walmir Ro-  
drigues de Lacerda; Projeto de Lei nº 45/89  
de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira  
dos Santos; Projeto de Lei nº 46/89 contendo  
Mensagem Executiva nº 031/89; Projeto de Lei  
nº 47/89 contendo Mensagem Executiva nº  
30/89 e Projeto de Resolução nº 17/89 de auto-  
ria do Vereador Osmar Sampaio da Silva;  
Aprovados os seguintes Requerimentos: Reque-  
rimento nº 158/89 de autoria do Vereador Wal-  
mir Rodrigues de Lacerda; Requerimento nº 165/89  
de autoria do Vereador Orlando da Silva Pe-  
reira; Requerimentos nºs 178/89, 179/89, 180/89,  
181/89 e 182/89 de autoria do Vereador Carlos  
Roberto Nogueira dos Santos. Aprovadas as se-  
guintes Indicações: Indicações nºs 148/89 e  
155/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues  
de Lacerda; Indicação nº 153/89 de autoria do  
Vereador Orlando da Silva Pereira e Indica-  
ção nº 154/89 de autoria do Vereador Adailton  
Pinto de Andrade. Terminada a **ORDEM DO DIA**  
e não havendo Vereadores que quisesse fa-  
zer uso da palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**,  
o Senhor Presidente encerrou a presente Reu-  
nião em nome de Deus. E para constar  
mandou que se lavrasse a presente Ata,  
que depois de lida, submetida à Apreciação  
Plenária, aprovada, será assinada para  
que produza seus efeitos legais.

*[Assinaturas]*  
Santucci;

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em vinte e dois de agosto do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Aeyr Silva da Rocha, Benildo Meta, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, José Oscar Elias, Josénilso Pacheco Filho, Félix da Costa Gomes, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida a Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Requerimento n.º 183/89 de autoria



AM

do Vereador Ormar Sampaio da Silva, dispondo sobre pedido de informações ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal; Indicação nº 156/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, a criação de um Projeto de Abairramento em nova cidade; Projeto de Lei nº 49/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, tornando obrigatório o uso das cores da Bandeira do Município, nos móveis e imóveis da Municipalidade; Projeto de Lei nº 48/89 - Mensagem Executiva nº 29/89, Suplementação Orçamentária.

OL Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Ormar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, abordou Mensagem do Executivo Municipal, extinguiu o Piso Nacional de Salários, indexador dos vencimentos do funcionalismo, afirmando que mais uma vez denotava-se a incompetência do Governo e lamentando que mais uma vez o servidor se vira ameaçado quanto a valorização dos seus parcos salários. Disse também que a Mensagem estava falha, na medida em que a Câmara não podia analisar a Mensagem, uma vez que não podia ser determinado o valor global da folha de pagamento, para que emendas fossem colocadas. Disse que face a competência e reconhecida sapiência do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, para que fosse encaminhada a Mensagem, posicionamento correto seria adotado, exi-

gindo a Correção do documento oriundo do Exe-  
cutivo. Comentou a seguir que mais uma vez o  
contribuinte iria pagar pela precipitação e despre-  
paro do Governo Municipal, uma vez que havia che-  
gado ao seu conhecimento que a Auto Viação Tol,  
havia tido reintegração de posse de área de sua  
propriedade e desapropriada de maneira incorre-  
ta pela Municipalidade. A seguir, comentou pedi-  
do de suplementação de verba, no valor de  
seiscentos mil cruzados novos, através de Men-  
sagem do Executivo e já lida no Expediente,  
ponderando que a rubrica contemplada com  
mais de trezentos mil cruzados novos, para aten-  
der a dívida contratada, era no mínimo de-  
se estranhar, pois ao que sabia o Governo  
atual não havia contratado dívida alguma.  
Disse a seguir que como era público e no-  
tório, a Prefeitura tinha feito acordo, quanto  
a Ação Popular que embargara o dinheiro dos  
"royalties", ou melhor dos cheques emitidos pe-  
lo governo anterior e assim sendo pagos tais  
cheques. Disse que havia despertado sua aten-  
ção o silêncio dos empresários, credores da Mu-  
nicipalidade, chegando a conclusão que os  
cheques haviam sido pagos devidamente cor-  
rigidos desde trinta e um de dezembro de  
mil novecentos e oitenta e oito, razão porque  
haviam concordado com a liberação dos re-  
cursos dos "royalties", e ainda que se tal real-  
mente tivesse ocorrido, sem haver uma ação  
competente, transitada em julgado, no seu enten-  
dimento fora cometida uma ilegalidade, pois  
sem dívida não houvera também a divi-  
da correção orçamentária. Adiante disse que na



11

próxima reunião estaria entrando em pauta com Requerimento solicitando informações ao Senhor Prefeito quanto ao pagamento dos cheques bloqueados desde dezembro de mil novecentos e oitenta e oito e que assim sendo também era devida uma análise mais detalhada de Mensagem do Prefeito solicitando autorização para suplementar verbas, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Presidente Jânio dos Santos Mendes, iniciou seu discurso, dizendo que sua vida política tivera as primeiras manifestações quando ainda garoto vira as máquinas atacarem a lagoa de Araruama a pretexto de destruír o Canal de Araruama, quando na realidade destruíam um dos mais belos patrimônios naturais do Município. Disse que a sua luta, junto com os moradores da Gamboa, local mais atingido, fora no sentido de impedir que santuários ecológicos, criadouros naturais de siris e lamariões, que durante tantos anos haviam mitigado a fome de tantas pessoas fossem extintos pela ambição desmedida de empresários e políticos atriabiliários. Disse também que com a venda de siris e lamariões pescados no Canal de Ilajuru pudera a exemplo de outros jovens custear os seus estudos, e que assim sendo a agressão sofrida pela Lagoa de Araruama motivara sua caminhada na vida pública, culminando com sua eleição para Vereador e no presente Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Triz, resguardando em seu mandato o dever de lutar

para que Lago Frio não fosse mais desfigurado. Disse também que ao chegar a casa, ficara envolvido pela aura de espírito público que envolvia a todos, latente em homens como Aires Bessa de Figueiredo e Orlando da Silva Pereira, principalmente quando assinavam proposição dirigida ao Senhor Prefeito Municipal, postulando a desprivatização de orla da Lagoa de Araruama, nos limites do Bairro Passagem. Prossequindo, disse que sensibilizado com a luta dos Ilustres Vereadores, procurara o Serviço do Patrimônio da União, podendo constatar que a margem da Lagoa de Araruama, no final da Avenida Arruções, receberia aterro de cerca de oito mil metros quadrados para beneficiar a alguns privilegiados, autorizado pelo Processo nº 0110784.4, da Delegacia do Patrimônio da União no Rio de Janeiro. Disse que conseguira acesso ao Processo podendo constatar a barbaridade que se cometia contra o Município, e ainda que autorizava tal Processo, ao Senhor Candido Guinle de Paula Machado e outros, a viabilizar tal aterro, o que implicaria a curta praça a morte da Lagoa de Araruama, cortando o cordão umbilical que era o Canal de Itajuruí, visto sua ligação com o Oceano Atlântico. Disse também, que a Capitania dos Portos, Prefeitura Municipal de Lago Frio, Cia. Docas e Feema, todos haviam dado parecer favorável para tal aterro, o que era ignomínia, pois até alegavam que no local já existia uma praça e uma pequena praia do Canal de Itajuruí. Disse que de posse do Processo fora ao SPV, no dia anterior, acom-



18

panhado com advogados de Brasília que haviam ajudado na resolução do problema da Gamboa, chegando a conclusão que estavam envolvidos grandes empresários, sendo necessário o empenho dos Poderes Constituídos do Município, da Nação e da Comunidade para que tal agressão não se consumasse, e mais, que segundo declarara o Dr. Isenel de Castro, Delegado do SPU, o caminho a ser seguido indicava para petições dirigidas principalmente ao Governo Federal, no sentido de que a autorização fosse larrada. Disse a seguir que seria elaborado documento a ser dirigido ao Governo Federal, envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e o povo cabofriense, solicitando que a baixa fosse preservada e autorização para o aterro fosse revogada. Disse também que seria aplicada lei municipal de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, impedindo a privatização de praias, e ainda, a Constituição de mil novecentos e oitenta e oito, que protegiam os bens naturais. Com relação a Escola de Comunicação Popular, localizada em frente à Câmara, disse que considerava a iniciativa saudável, lembrando que iniciara a prática política, nas portas da Ferlagos, na Praça Major Terra na Gamboa, em frente a Assembleia Legislativa do Estado, nas portas do Ministério da Fazenda, lutando pelos ideais de liberdade e de democracia, considerando ainda, que era devido ao povo um local onde pudesse manifestar seus anseios, sem restrições, livremente, no que encerrou sua fala, e ainda soli.

citando licença ao Presidente, comunicou que já estava instalada auditoria na Prefeitura Municipal de Cabo Frio. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, disse não concordar com o silêncio adotado pela Câmara ante as agressões do Senhor Prefeito Municipal, diante entrevista na Rádio Cabo Frio, enfatizando que mesmo sendo amigo do Presidente, Vereador Jânio dos Santos Mendes, não podia deixar de criticá-lo, pois estando presente ao mesmo programa, não tomou a defesa do Poder Legislativo do Município, usando de suas prerrogativas como Presidente da instituição a que sempre representava. Lembrou fato ocorrido quando da participação do então Prefeito Alair Correa na Tribuna da Casa, e que o mesmo fora censurado pelo orador, quando tentara o Prefeito Alair Correa atacar o Poder Legislativo na pessoa do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Trindade no uso de suas prerrogativas como Vereador, enfatizando que esta era a atitude de Presidente da Câmara, não permitindo agressões ao Poder que representava. Prosseguindo registrou convite do Centro Cultural Itaipava, parecendo-lhe o nome Itaipava ter alguma relação com o desejo do Senhor Prefeito em construir a Avenida Litorânea, parecendo-lhe que o convite representava o início de um "lobby", mas que o assunto merecia sua atenção no momento oportuno. Sobre a Mensagem do Senhor Prefeito, modificando a política salarial do funcionalismo, lembrando que quando a Prefeitura



ra indexara os salários pelo Piso Nacional, fora instado por um Assessor do Prefeito a votar favoravelmente, o que era desnecessário, pois nunca votaria contra os trabalhadores da Prefeitura, mas afirmou que o Prefeito estava vestindo uma lamina de força, e que no futuro não contassem com o seu voto para modificar a indexação, que corrigia os salários de acordo com os índices inflacionários. Disse ainda que a questão era agravada na medida em que o Prefeito demitira mais de mil funcionários e segundo constara admitira outros tantos. Adiante, agradeceu ao Senhor Presidente Jânio dos Santos Mendes, pela ajuda dada a proposição de sua autoria, assinada solidariamente pelo Vereador Orlando da Silva Pereira, quanto a preservação da orla da Lagoa de Araruama, nos limites do Bairro Passagem, agradecendo também a atenção do Senhor Prefeito, mas enfatizou, haviam outras Indicações que mereciam também a atenção do Executivo, como a construção de Capela Mortuária para atendimento de justo anseio da comunidade, que lamentavelmente não tinha onde velar os seus mortos, lamentando que outras proposições estivessem arquivadas no Gabinete do Senhor Prefeito e que também eram de vital importância. Quanto a vinda do Senhor Gilberto Vieira da Cunha, para integrar o Secretariado do Prefeito Ivo Saldanha, não entendendo como um homem de esquerda, do partido de esquerda.

nel Brizola, homem banido do país por lutar pela massa trabalhadora, pudesse se ombrear a um partido de direita e que governava o Município, lamentando o fato, e esperando que outros esclarecimentos viessem à tona para assim, haver uma análise conclusiva. Quanto a Escola de Comunicação Popular, disse que era favorável, lamentando que não tivesse sido instalada em frente a sede da Municipalidade, pois quem devia ouvir as verdades do povo era o Prefeito e não os Vereadores, encerrando a requir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse ter participado do programa CERTO OU ERRADO da Rádio Costa do Sol em Araucária, dizendo ter ficado impressionado com a audiência do mesmo, quando na oportunidade se debatia quanto a proibição de se privatizar bens de uso comum, e que segundo pesquisas da emissora, em cento e trinta e tres pessoas pesquisadas, cento e trinta se mostraram favoráveis a proibição de privatização. Comentou a seguir sobre Projeto de Lei de sua autoria, obrigando a Municipalidade a usar as cores azul e branco na pintura de bens móveis e imóveis da mesma, o que representava sobremaneira as cores oficiais do Município, e ainda, evitar que a cada administração, dinheiro público fosse gasto em novas pinturas, quase sempre representando cores de campanha política, esperando que o Plenário apoiasse seu Projeto de Lei. Com relação a Mensa-



gem do Senhor Prefeito, propondo revisão de política salarial do funcionalismo, disse que desde o início alertara quanto a inconstitucionalidade da matéria quando apresentada no início do ano e transformada em lei pela Casa, mas outros exemplos mostravam que a indexação de salários pelo Piso Nacional era inviável. Abordou a seguir artigo assinado pelo Deputado Cesar Maia, no jornal do Brasil, onde o mesmo, de forma brilhante, demonstrava, apesar de ser injusto, ser impossível ao Poder Público, em qualquer nível ter o Piso Nacional de Salários, afirmando ainda ser mais importante ter um salário decente, e receber na data certa, ou ter um salário astronômico, mas sem possibilidade de recebimento. Considerou ainda que a matéria do Executivo era polêmica, pois atingia ao funcionalismo público da Prefeitura, confessando que a Câmara não tinha o direito de legislar prejudicando o servidor, mas também, não tinha o direito de praticar a demagogia fazendo propostas que o Poder Executivo Municipal não tinha como atender. Considerou ser necessário, que as lideranças do funcionalismo, junto com a Câmara e Executivo, pudessem encontrar um denominador comum e atender aos interesses de todos. Disse também que através da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, a qual presidia, tentaria marcar um encontro com a Diretoria da Associação dos Servidores objetivando

o encontro de soluções, não tendo dúvidas de que os rendedores não seriam prejudicados, e que representava o pensamento de toda a Câmara Municipal. Quanto a suplementação de verbas solicitada pelo Senhor Prefeito, com base em superavit do mês de julho, solicitou providências ao Senhor Presidente da Casa, para que o balancete do mês de julho chegasse a Câmara, possibilitando um estudo mais detalhado da questão. Abordou a seguir o que considerou um desequilíbrio emocional momentâneo do Senhor Prefeito, ao agredir a Câmara Municipal, o que podia acontecer com qualquer pessoa, mas, ponderou, que uma Câmara que era desconhecida pela Refinaria Nacional de Sal, através de sua diretoria, dava margem para que tais fatos ocorressem, pois nenhuma atitude fora tomada quanto a preservação da autoridade do Poder Legislativo, pois o mínimo que se esperava é que alguém com sentimentos próprios, tivesse uma reação e que se manifestava de várias formas, lembrando que assumira a Tribuna e tivera comentários quanto as ofensas dirigidas a Casa. Disse a seguir que o assunto não morreria, e que pessoalmente tomara providências, pois quando alguém afirmava que uma Câmara Municipal tem Vereadores corruptos, a ele, Vereador Wilmar Monteiro, não estava dizendo nada, não o afetava, mas quando a ofensa era abrangente, sem exceção, não aceitava, e assim, o Plenário tomava conhecimento de sua atitude para que no futuro outros não tivessem o mesmo comportamento. Manifestou



a seguir sua preocupação com as constantes mudanças do Secretariado do Prefeito, pois ninguém sabia mais, quem era quem na Prefeitura, e que diversas pessoas estavam sendo convidadas para assumirem Secretarias, e que sete meses de governo, não conhecia em Lago Frio, Prefeitos que houvessem mudado tanto seus Secretários, enfatizando ainda que os salários de Secretários eram altamente convidativos, denotando-se assim, que alguma coisa estava errada na Administração, refletida até pelos salários atrasados do funcionalismo, estranhando ainda, que o Tribunal de Contas só viesse a Lago Frio, mas, para examinar contas de mil novecentos e oitenta e um, do Prefeito José Benifácio, e oitenta e seis do Prefeito Alair Correa, embora o Tribunal tivesse poder decisório cabendo ao Plenário da Câmara as decisões quanto aprovação ou não de contas, encerrando sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que consistiu de seguinte: Foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 49/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro e Projeto de Lei nº 48/89, contendo Mensagem Executiva nº 29/89. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Walmar Rodrigues de Saavedra, disse que não podia

deixar de registrar a realização de Fórum Cívico Popular, promovido pela Juventude Socialista do Partido Democrático Trabalhista, PDT, pelo seu Presidente o jovem Marcos Vinícius, evento realizado no 3º Distrito, Armazém dos Belgios. Disse que na oportunidade tivera o prazer e honra de debater com o Vereador Félix da Costa Gomes, um dos responsáveis pela realização do Fórum, parabenizando-o. Disse que aprendera muito com o povo, muito com a iniciativa popular, pois mais uma vez ficava flagrante que o homem público não podia fugir a tais acontecimentos. Quanto a Escola de Comunicação Popular, disse que era favorável, fosse em frente da Câmara, ou da Prefeitura, mas, o importante é que estava aberto um espaço para o povo se manifestar livremente e que se colocava a disposição para ser questionado por todos durante o período em que se desenvolvia a Escola, pois só assim corrigiria os seus erros, só assim iria desempenhar contento seu mandato, e que jamais iria fugir a qualquer tipo de questionamento popular, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*